



Requerimento

Nº do Protocolo: 2026051835006212

Nº SAPL: 6880/2026

Registrado por ASS VEREADOR APOLLO VICZ em 19 de maio de 2026 às 18:14

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1779214576610_13964f06-4292-4e4c-94ef-decc84a2a5cc

Autores:

LUCAS NOCRATO SOARES



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR APOLLO VICZ**

REQUER O CANCELAMENTO/RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PROTOCOLO Nº 202605131000000 11/2026, QUE “INSTITUI O PROGRAMA INTEGRADO DE MANEJO, ACOlhIMENTO TRANSITÓRIO E CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS COMUNITÁRIOS E EM SITUAÇÃO DE RUA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, o Vereador(a) infra-assinado(a), no exercício de suas atribuições regimentais e na qualidade de autor(a) da proposição legislativa em epígrafe, vem, respeitosamente, requerer a **RETIRADA DE TRAMITAÇÃO** e consequente CANCELAMENTO do Projeto de Lei Complementar protocolo nº 202605131000000 11/2026, que “Institui o Programa Integrado de Manejo, Acolhimento Transitório e Controle Populacional de Animais Comunitários e em Situação de Rua”.

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de reavaliação técnica, jurídica e estrutural da matéria, visando o aperfeiçoamento legislativo da política pública municipal voltada ao manejo ético populacional, Saúde Única, proteção animal e controle zoonótico.

A revisão da proposição busca adequar o texto às diretrizes mais modernas de:

- manejo ético por meio do método C.E.D. (Captura, Esterilização e Devolução);
- reconhecimento jurídico dos animais comunitários;
- integração entre saúde humana, saúde animal e equilíbrio ambiental;
- políticas públicas permanentes de Saúde Única;
- competências administrativas municipais;
- e harmonização com a Lei Municipal nº 8.966/2005 e demais legislações correlatas.

Além disso, pretende-se promover maior compatibilização da futura proposição com os princípios constitucionais da proteção ambiental, dignidade animal, eficiência administrativa e interesse público.

Dessa forma, requer-se o regular deferimento do presente pedido de retirada de tramitação, com o consequente arquivamento da proposição legislativa mencionada.

Nestes termos, pede deferimento.

Fortaleza/CE, 19 de maio de 2026

Apollo Vicz

Vereador de Fortaleza

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460,
Fortaleza/CE – Gabinete 26
gabineteapollovicz@gmail.com



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 19 de maio de 2026 às 15:14

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1779214576610_13964f06-4292-4e4c-94ef-decc84a2a5cc



Documento assinado por
LUCAS NOCRATO SOARES